

ABERTURA: 09H00  
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

**OBJETO: Aquisição de material de higienização ambiente para Secretaria de Serviço Social.**

**Valor Máximo dos itens: R\$ 15.118,05 (quinze mil cento e dezoito reais e cinco centavos)**

**Dotação Orçamentaria:**

Órgão: 12  
Unidade: 03  
Dotação: 082440210.2.056.3390.30.00.00  
Principal: 1991  
Desdobramento: 1996  
Reserva: 145

**Download do edital:**  
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>  
**Telefone para contato:** (0XX43) 3623-2232  
**E-mail:**licitaporecatu@gmail.com

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**3FCC9D54

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 105/2022**

**EXTRATO DE EDITAL:**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº156/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2022  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA REALIZAÇÃO: 02/12/2022  
ABERTURA: 13H00  
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

**OBJETO: Contratação de empresa para execução de decoração natalina – Natal 2022, compreendendo: manutenção da estrutura de decoração, locação de decoração, fornecimento de materiais e mão de obra para montagem, manutenção e desmontagem da decoração.**

**Valor Máximo dos itens: R\$ 165.348,19 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos)**  
**Dotação Orçamentaria:**

Órgão: 09 Secretaria de cultura e turismo  
Unidade: 02 Divisão de cultura  
Dotação: 133920180.2.038.3390.39.00.00 outros serviços de terceiros

**Download do edital:**  
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>  
**Telefone para contato:** (0XX43) 3623-2232  
**E-mail:**licitaporecatu@gmail.com

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**139568F3

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO Nº001/2022 COOCARPA**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2022.**

-----PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº047/2022 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS E COOCARPA – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE PORTO AMAZONAS, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS SECOS RECICLÁVEIS INTEGRANDO O PROJETO DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUO SÓLIDO RECICLÁVEL NO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, PARA COLETA E SEGREGAÇÃO DOS REFERIDOS MATERIAIS NO QUADRO URBANO E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PODENDO SER PRORROGADO.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **SR. ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. Nº 4.572.335-6, e do CPF nº 865.490.069-53, residente e domiciliado a Rua Barão do Cerro Azul, nº447, nesta cidade de Porto Amazonas/PR.

**CONTRATADA: COOCARPA – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE PORTO AMAZONAS**, empresa estabelecida à Rua Leonardo Novaki, nº 775, centro, CEP: 84.140-000, na cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 21.794.800/0001-00, neste ato representado por sua presidente **MARIA ELIZABETE NICOLAU**, brasileira, divorciada, catadora de materiais recicláveis, portadora da cédula de identidade RG nº 5.164.272-4 SSP-PR e CPF/MF nº 744.776.849-91, residente e domiciliado à Rua Quadra 19, 26, Conjunto residencial Porto Amazonas I, município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, ao fim assinado.

**GESTOR:** O Sr. Antonio Jorge do Santos, portaria nº 007 de 04 de janeiro de 2021 como Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

**FISCAL:** O fiscal será o servidor Ney José de Britto, conforme designação da portaria municipal nº 028 de 01 de fevereiro de 2021.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº047/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 25/05/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 25/05/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

- O valor mensal do contrato permanecerá em R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

- A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) totalizando R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) pelo período de 06 (seis) meses.

- Os efeitos financeiros vigoram a partir de 26/11/2022.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**